



**RETIFICAÇÃO Nº. 001/2023 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, legislações municipais em vigor, RETIFICA o edital supracitado.

Onde se lê:

**8. DAS PROVAS**

8.1- As Provas Objetivas serão realizadas na data de 16/07/2023 no período da manhã, com duração de 04h (quatro horas), iniciando-se às 8h00min e encerrando às 12h00min. [...];

**ANEXO II  
FUNÇÕES, SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMPS Nº002/2023)**

Função	Vagas	Requisito	Salário Base	Carga Horária
Técnico Administrativo	29	Ensino Superior Incompleto (que estejam cursando no mínimo no 6° semestre).	R\$ 2.000,00	40h

[...];

Leia-se:

**8. DAS PROVAS**

8.1- As Provas Objetivas serão realizadas na data de 09/07/2023 no período da manhã, com duração de 04h (quatro horas), iniciando-se às 8h00min e encerrando às 12h00min.

[...];

**ANEXO II  
FUNÇÕES, SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS  
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMPS Nº002/2023)**

Função	Vagas	Requisito	Salário Base	Carga Horária
Técnico Administrativo	29	Ensino Médio Completo	R\$ 2.000,00	40h

[...];

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna – Bahia, 05 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO NARCISO CASTRO  
Prefeito Municipal de Itabuna

